



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2020 - FEPECS-DF

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2020 - FEPECS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS) E A EMPRESA MBM SEGURADORA S.A., NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS)**, com sua sede no SMHN 03 - Conjunto A - Bloco 1 - Edifício FEPECS - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70701-907, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.287.092/0001-93, neste ato representada por **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES**, brasileira, casada, farmacêutica, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade n.º 9xxxx7 SSP/PI, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 287.xxx.xxx-68, na qualidade de Diretora Executiva da Fepecs, com delegação prevista no Art. 1º, inciso III, da Instrução Fepecs n.º 2, de 9 de fevereiro de 2011, e competência atribuída pelo Art. 24, inciso II, do Decreto Distrital n.º 26.128, de 19 de agosto de 2005, que aprovou o Estatuto da FEPECS, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MBM SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, n.º 772, 8º Andar, Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 87.883.807/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Financeiro **JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT**, brasileiro, casado, militar estadual da reserva, portador da Carteira de Identidade n.º 402xxxxx46 SSP/RS, inscrito no CPF (MF) n.º 421.xxx.xxx-49, residente e domiciliado na Avenida xxxxxxx xxx/xxx, Bairro xxxx, Porto Alegre/RS - CEP 9xxx-000, e seu Diretor-Comercial **LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES**, brasileiro, casado, militar estadual da reserva, portador da Carteira de Identidade n.º 102xxxx465 SSP/RS, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 400.xxx.xxx-34, residente e domiciliado na Rua xxxxxxx xxxxxx, n.º xxx, Bairro xxxxx, Porto Alegre/RS, CEP 90-110, assinando conjuntamente para representar a sociedade, obrigando-a, nos termos do Art. 22, alínea "a", do Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo contratual, objeto do Processo Sei-GDF n.º 00064-00003961/2020-00, na forma abaixo discriminada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO N.º 006/2020 - FEPECS**, cujo extrato foi publicado no DODF n.º 237, de 17 de dezembro de 2020, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **16/12/2021 até 16/12/2022**, com fundamento no inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E SUPORTE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

O Valor total do presente contrato é de **R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais)**. A despesa ocorrerá a conta do Programas de Trabalho: 12.364.6202.2083.0003 e 12.363.6202.2119.0001, Natureza de Despesa: 339039, Fonte: 100. o empenho inicial consta da Nota de Empenho n.º 2021NE00018 (74835269), datada de: 12/01/2021, no valor de **R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, data da última assinatura eletrônica.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Diretora Executiva

JOÃO LUIS MACEDO ABBOTT
MBM SEGURADORA S.A.
Diretor Financeiro

LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES
MBM SEGURADORA S.A.
Diretor-Comercial

TESTEMUNHAS:

1. Nome/CPF: MÁRIO DUTRA AMARAL - CPF: 359.xxx.xxx-04
2. Nome/CPF: ANDREISSANDRO PEREIRA LIRA - CPF: 768.xxx.xxx-87



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO DILLI GONÇALVES - RG:1025070465, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Luis Macedo Abbott, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES - Matr.0279307-5, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**, em 08/12/2021, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015.

2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75716709)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75716709)
[verificador= 75716709](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75716709) código CRC= **6BE6AE29**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

2017-1145 RAMAL 6842 E 6843

00064-00003961/2020-00

Doc. SEI/GDF 75716709